



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO N° 1610/2016

LIDIANÓPOLIS, SABADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.952, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Srª **JOSELIA SOARES DOS SANTOS**, portadora do RG. N.º 8.410.551-1-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 007.236.379-70, lotada no cargo de provimento em comissão de “CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA”, a serem gozadas a partir do dia 15/12/2016 à 29/12/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.953, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Srª **SIDINÉIA VIEIRA SEMEGHINI**, portadora do RG. N.º 6.934.067-9-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 027.786.249-37, lotada no cargo de provimento em comissão de “CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA”, a serem gozadas a partir do dia 15/12/2016 à 29/12/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 29/12/2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

